

Nº 288/2010 – RESOLVE: Art 1º Fica alterada, na forma do anexo, a composição da Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento de Informações Partidárias (SGIP), instituída pela Portaria-TSE nº 301, de 6 de maio de 2008, alterada pelas portarias nº 367, de 27 de maio de 2008, nº 855, de 4 de dezembro de 2008 e nº 222 de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO**

Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento de Informações Partidárias (SGIP)

Márcio Fernando dos Santos Valadão – TSE (presidente)

Alessandro Rodrigues da Costa – TSE (vice-presidente)

José Wilton Alves Freire – TSE

Cláudio Massumi Mori – TSE

Wladimir Azevedo Caetano – TSE

Jonas Oliveira Dias Júnior – TRE/BA

Marisa Machado de Mello Semione – TRE/GO

Paulo Rogério Moura Drummond – TRE/MG

Rubens Cavalcante da Silva – TRE/PA

Patrícia Hahnet Sardá Lisboa – TRE/SC

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 289/2010 – RESOLVE designar INÊS QUERUBINA RIBEIRO DO AMARAL, analista judiciário, área judiciária, para substituir o chefe da Seção de Informações Processuais, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 18 a 21.5.2010.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 290/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar RENILSON CARVALHO TOMAZ, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Legislação, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 3º da Portaria nº 644, de 10.9.2008, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 11 subsequente.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro

de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 7.954/2006,

**Nº 293/2010** – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor abaixo:

Cargo: Analista Judiciário

| Nome                           | Área       | Classe/Padrão |      | Efeitos Financeiros |
|--------------------------------|------------|---------------|------|---------------------|
|                                |            | De            | Para | (a partir de)       |
| Marcelo Henrique Tomaz Metzner | Judiciária | B7            | B8   | 1º.7.2009           |

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e considerando o art. 6º, § 2º, da Portaria-TSE nº 370/2003,

Nº 294/2010 – RESOLVE: Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 154, de 14 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no Tribunal Superior Eleitoral terá a seguinte composição: titular da Secretaria de Gestão da Informação, na condição de coordenador; titular da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, na condição de coordenador substituto; chefe da Seção de Arquivo; um analista judiciário, área administrativa, especialidade História; e um representante da Assessoria Jurídica da Secretaria do Tribunal, designado pelo titular da unidade”.

Art. 2º Revogar as portarias nºs 718/2010, 77/2009, 637/2009 e 783/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 295/2010 – RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para assessorar a pregoeira no que concerne a aspectos técnicos que envolvam a contratação a ser efetivada mediante o Procedimento Administrativo nº 3.405/2010, Licitação-TSE nº 57/2010.

Art. 2º Designar para integrar a comissão os servidores: BYSMARCK BARROS DE SOUSA, SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA e ADILSON MARTINS DOS SANTOS, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XIII do art. 116 do Regulamento